

CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 92/2025

PROMOVENTE: Executivo Municipal

ASSUNTO: Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$145.932,66.

RELATÓRIO

O presente parecer técnico tem como objetivo analisar o Projeto de Lei Ordinária nº 92/2025, que autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$145.932,66, destinada para a Secretaria Municipal de Assistência para manutenção dos serviços da Proteção Social Básica através do incremento da PSBMP1218, manutenção dos serviços da Proteção Social Especial através do incremento da PSEMP1218, repasse financeiro à Entidade Socioassistencial através de saldo de Emenda Parlamentar nº 202420980009 do Deputado Afonso Hanm, conforme deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social por Resolução nº 002/2025.

O crédito especial é uma modalidade de crédito adicional prevista no artigo 41, inciso II, da Lei nº 4.320/1964, que disciplina as normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos públicos. Ele se destina a atender despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica na Lei Orçamentária Anual (LOA). Para a aprovação de um crédito especial, é necessário que o projeto contenha uma justificativa técnica clara, demonstrando a necessidade de uma despesa não prevista na LOA vigente. Deve haver a indicação da fonte de recursos que financiará o crédito, conforme o art. 43 da Lei nº 4.320/1964, como superávit financeiro, excesso de arrecadação ou anulação de dotações.

Considerando a relevância e a conformidade legal amparada pelo parecer da CCJAI e pelo parecer contábil da Câmara de Vereadores, que em análise à documentação, o art 2º, fl.03, consta que a cobertura do crédito será o superávit do exercício

anterior, fonte de recurso *660 no valor de R\$145.932,66, do Fundo Nacional de Assistência Social, comprovando-se pelo Balanço Patrimonial, fl.06.

Sendo assim, recomenda-se a TRAMITAÇÃO do Projeto de Lei nº 92/2025, que autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$145.932,66 para a SMAIS, destinado para manutenção dos serviços da Proteção Social Básica e manutenção dos serviços da Proteção Social Especial, que cumpre

Sant'Ana do Livramento, 07 de Julho de 2025.

Atenciosamente,

Rafael de Castro
Vereador PSB
Poder Legislativo Municipal

Vereador Rafael de Castro